LEI Nº 0241/03, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.

Oficializa o Hino de Iomerê.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Iomerê aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado o Hino de Iomerê com música de Domenico Girotto e Letra de Jacir Antônio Demartini, anexo à presente Lei e que dela faz parte integrante.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Iomerê, 29 de outubro de 2003.

AUJOCIR ZAGO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria de Administração e Finanças em 29 de outubro de 2003.

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Finanças